

SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jundiaí, 13 de junho de 2024

A

TODAS AS LICITANTES

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024

OBJETO - Contratação de Solução Integrada de Gestão Empresarial – ERP, na modalidade Software as a Service (SaaS), incluindo subscrição de licenças de uso, softwares adicionais, instalação, Manutenção Evolutiva, parametrização, implantação (incluindo serviço de migração de dados e integrações com sistemas em operação), testes, operação inicial assistida e treinamento.

Em resposta aos questionamentos sobre o objeto do procedimento acima citado, informa que:

PERGUNTA 1 – O item 28.5.16 dispõe: Permitir uso de tabelas do CID, tabela CBHPM (Classificação Brasileira de Hierarquia e Procedimentos Médicos); Após análise do requisito, entendemos que a tabela CBHPM se refere apenas ao registro do código do eSocial, do procedimento para execução dos exames, não sendo aplicado aos pagamentos com foco em operadoras de planos de saúde, por não fazer parte do objeto a ser contratado e também ser distinto do ramo de atividade da CONTRATANTE. Está correto o entendimento?

RESPOSTA 1: O requisito estipula apenas o uso da tabela CID.

PERGUNTA 2 – Está correto o entendimento que o uso de biometria e crachá se fará efetivo apenas nas dependências da empresa visando haver relógios que permitam o devido registro da marcação de ponto quando da execução de treinamentos extra jornada de trabalho?

RESPOSTA 2 – O entendimento está correto.

PERGUNTA 3 – É do entendimento da CONTRATANTE que esta situação implicará no registro deste apontamento no espelho de ponto do funcionário e mesmo devidamente tratado no ERP indicando evento específico extra atividades laborais, ainda assim haverá computação de horas extras para pagamento em folha ou acrescer banco de horas?

RESPOSTA 3: O entendimento está correto.

PERGUNTA 4 – Após análise do edital e seus anexos, não identificamos a volumetria a ser considerada para Assinatura eletrônica nos processos da Solução ERP, tais como: Exemplos: Contratos, Demonstrações contábeis, Espelho de ponto, Aviso e Recibo de Férias; Desta forma, considerando a ausência do quantitativo, solicitamos o fornecimento da volumetria média mensal para correta composição da proposta de preços.

RESPOSTA 4: Foram consideradas assinaturas apenas para o cartão e espelho do ponto e borderô de pagamento. Em média estima-se 70 assinaturas mensais.

PERGUNTA 5 – Após análise do Edital e seus anexos, não identificamos a volumetria (média mensal) de admissões estimadas para novos colaboradores. Desta forma, considerando a ausência desses quantitativos, solicitamos o fornecimento da volumetria média mensal para correta composição da proposta de preços.

RESPOSTA 5: Média mensal de 13 admissões.

PERGUNTA 6 – Implantação 4.3 Implantação No modelo de formação de preço no Termo de referência, consta no item 4.3 Implantação, nas planilhas: - Anexo IV - Opção 1 - DocumentoCE343-749-6 e Anexo IV - Opção 2 - DocumentoCE343-750-6, o item 4.3 está como GOLIVE, qual nomenclatura devemos utilizar?

RESPOSTA 6: Go Live.

PERGUNTA 7 – Considerando que a apuração do tempo de resposta de transação (TRT) de um ERP envolve a obtenção de informações diversas, além de ficar vinculado ao volume e qualidade de dados, link de conectividade, entre outros (ex. processamento de folha, publicação com o e-social), entendemos que o requisito 6.11 poderá ser atendido através da garantia de performance adequada fornecida pela contratada para cada rotina e/ou processamento de um ERP. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA 7: O entendimento está correto.

PERGUNTA 8 – O item 24.1 dispõe que A LICITANTE CONTRATADA deverá apresentar uma metodologia de prestação dos serviços, que deverá ser baseada nas melhores práticas de mercado, como ITIL, COBIT, PMBOK, CMMI, entre outros, além de atender aos seguintes requisitos mínimos: [...]

Entendemos que o referido item deverá ser apresentado apenas pela empresa contratada. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA 8: O entendimento está correto.

PERGUNTA 9 – Solicitamos esclarecimentos acerca de qual prazo após a assinatura contratual, a metodologia deverá ser apresentada pela empresa Contratada?

RESPOSTA 9: Por se tratar de atividades envolvendo a Manutenção Evolutiva, essa documentação deverá ser entregue na assinatura do contrato.

PERGUNTA 10 – Entendemos que as declarações contidas nos itens 8.4 do edital e no item 6.5.6 do Termo de Referência são as mesmas, dispensando sua apresentação em duplicidade. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA 10: Termo de Referência 8.4. Declaração de Aderência do Sistema de Gestão Empresarial, acrescida do ANEXO H – ITENS DA HOMOLOGAÇÃO TÉCNICA DA SOLUÇÃO, devidamente preenchido e assinado com todas as informações previstas. Edital 6.5.6. Declaração de Aderência do Sistema de Gestão Empresarial, acrescida do ANEXO H do ANEXO V – Termo de Referência – ITENS DA HOMOLOGAÇÃO TÉCNICA DA SOLUÇÃO, devidamente preenchido e assinado com todas as informações previstas.

Se o questionamento for em relação a esses itens, o entendimento está correto.

PERGUNTA 11 – Entendemos que as declarações contidas nos itens 8.5 do edital e no item 6.5.7 do Termo de Referência são as mesmas, dispensando sua apresentação em duplicidade. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA 11: Termo de Referência 8.5. Apresentação da declaração de Disponibilidade de Instalações e Pessoal, conforme modelo constante do ANEXO F – MODELOS DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTOS E PESSOAL. Edital 6.5.7. Declaração de Disponibilidade de Instalações e Pessoal, conforme modelo constante do ANEXO F do ANEXO V – Termo de Referência – MODELOS DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTOS E PESSOAL.

Se o questionamento for em relação a esses itens, o entendimento está correto.

PERGUNTA 12 – O Edital prevê que além de outras exigências elencadas no item 29 do Termo de Referência e seus subitens, a licitante deverá apresentar, em até 5 (cinco) dias antes do início da homologação técnica, o plano de teste para Homologação Técnica da Solução, com a ordem de execução dos testes. Estamos certos de que o roteiro de testes é o documento identificado como

DocumentoCE343-776-6 e que apresentá-lo preenchido com a informação sobre ser nativo ou customizado satisfaz o requisito. Nossa interpretação está correta? Se não, poderia fornecer um modelo e informações adicionais sobre como elaborar esse plano de testes.

RESPOSTA 12: O entendimento está correto.

PERGUNTA 13 – Entendemos que o item 10.10 menciona que o suporte de infraestrutura SaaS deverá estar disponível 24x7. Caso haja necessidade de abertura de chamado de infraestrutura, entendemos que o chamado pode ser aberto diretamente na empresa subcontrata de serviços Cloud. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA 13: Não está correto o entendimento. O chamado será aberto com a empresa responsável pelo contrato objeto desta licitação.

PERGUNTA 14 – Com relação ao item 28.22.3 Compras: Visto que dentro do procedimento de POC há diversos módulos com requisitos a serem apresentados com diversos subitens em cada um. A existência de algum subitem customizado dentro do limite de 25% implica na não apresentação do requisito total ou somente do subitem que demandará customização?

RESPOSTA 14: Somente no subitem que demandará customização.

PERGUNTA 15 – Se for apenas de 1 subitem como será realizada a marcação de planilha e como se dará a apresentação de todo subgrupo em POC? Apresentação parcial?

RESPOSTA 15: Deverá haver indicação do subitem não atendido. A apresentação será parcial.

PERGUNTA 16 – O item 34 dispõe acerca das condições de pagamento, entendemos que o objeto da contratação compreende a licença de software na modalidade Software as a Service (SaaS). Esse modelo caracteriza-se pela distribuição do software em nuvem e não em ambiente local dos clientes, com o acesso remoto aos mesmos. A contratação no molde SaaS traz clara vantagem, posto proporcionar flexibilidade, escalabilidade e facilidade de atualização, além de reduzir custos de infraestrutura e manutenção para os usuários. Dada a característica da contratação pretendida, entendemos que a cobrança para os itens 34.1.1, 34.1.2 e 34.1.3 deve se iniciar com a assinatura do contrato e disponibilidade do software (subscrição) e serviços (Suporte Técnico, Manutenção e Cloud). Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA 16: O entendimento não está correto. O Pagamento ocorrerá conforme descrito em cada um dos itens

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Edital e seus anexos.

Atenciosamente,

Israel Luiz da Silva

Chefe de Seção de Compras e Licitações